

RESOLUÇÃO Nº001

Resolução nº 001 de 06 de junho de 2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE LAURENTINO - COMAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno CAPÍTULO VIII - DAS CÂMARAS TÉCNICO-TEMÁTICAS, Art. 31, que versa sobre a criação, organização e composição das Câmaras Técnicas.

Considerando a necessidade de criação de uma Câmara Técnica para tratar os assuntos de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, em razão do acompanhamento, análise e fiscalização das áreas urbanas e rurais do município de Laurentino - SC.

Art. 1º Criar e organizar a seguinte Câmara Técnica:

I – **Câmara Técnica de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo**

Parágrafo único - A composição da Câmara Técnica, assim como a nomeação de coordenador e relator serão deliberadas em plenária específica.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Robson Carlos Avi
Presidente do COMAM



